



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
NIPC/VAT n.º 502 083 514

Por despacho de 26 de Novembro de 2010 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos dos art.ºs 9.º, 20.º 21.º e 22.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, e art.º 17.º da Lei preambular que aprova o RCTFP - Lei 59/2008, de 11/9, com a Lic.ª **Carla Sofia dos Santos de Loureiro**, na categoria e carreira de técnica superior, na sequência do procedimento concursal, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15.º da tabela única, a que corresponde 1 201.48 € mensais., com efeitos a 26 de Novembro de 2010.

UBI, em 23 de Dezembro de 2010. A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, Alda Bebiano Ribeiro.